



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.334/2019

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **FERNANDA AUGUSTA DA SILVA LEITE TARGUETA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Município, matrícula 005100-01, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Dezembro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal